



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 991 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa o Conselheiro Júnior da Luz Wolff para participar do XVII Congresso da Federação Panamericana dos Profissionais de Enfermagem, com o tema “O poder da Enfermagem para gerar mudanças na América Latina e no Caribe” entre os dias 12 e 14 de novembro de 2025, cidade do Rio de Janeiro/RJ”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização do XVII Congresso da Federação Panamericana dos Profissionais de Enfermagem, com o tema “O poder da Enfermagem para gerar mudanças na América Latina e no Caribe” entre os dias 12 e 14 de novembro de 2025, cidade do Rio de Janeiro; baixam a seguinte determinação:

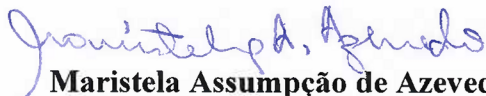
Art. 1º Designar o Conselheiro Júnior da Luz Wolff para representar o Coren-SC na atividade supracitada.


Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – AF05 – **Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária